

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE

SÃO PAULO

Aprovado em UN208 discussão.
S. Sessão, 28/03/1977
Presidente

1212

Q U I N T A L E G I S L A T U R A

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE: NEVIO LUIZ ARANHA DARTORA

1ª SECRETARIA: RUTH DE CARVALHO DARTORA

2º SECRETARIO: BENEDICTO LOPES DE CAMPOS.

Aos oito dias do mês de Fevereiro, do ano de hum mil, novecentos e setenta e sete, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Primeira / Sessão Ordinária, do Primeiro Ano da Quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores NEVIO LUIZ ARANHA DARTORA, CARLOS GOMES, JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES, DERCIO PASIN, ASSIS CREMA, BENEDICTO LOPES DE CAMPOS, RUTH DE CARVALHO DARTORA, APARECIDO CORREA DE CAMPOS, SAVERIO AGUSTINELLI, MARIO DELLA TORRE e NELSON MANZANARES. Havendo número legal, o senhor Presidente declara aberta a sessão, invocando a proteção de Cristo para os trabalhos. No EXPEDIENTE são apresentados: 1) PROJETO DE LEI Nº 1135/76, da Mesa da Câmara Municipal, sobre abertura de crédito especial. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 2) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 291/77, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, sobre modificações ao Regimento Interno da Casa. Considerado objeto de deliberação. À Comissão de Justiça para parecer. 3) BALANÇOTE da Câmara Municipal de Caieiras, referente ao mês de Dezembro de 1976. À Comissão de Finanças para parecer, com vistas aos senhores Vereadores. 4) REQUERIMENTO Nº 01/77, do senhor Dércio Pasin, solicitando a consignação de Voto de Pesar, em Ata, pelo falecimento de dona Magdalena Honória Gonçalves, com cópia à família. Deferido pelo senhor Presidente. À Secretaria para as devidas providências. 5) REQUERIMENTO Nº 02/77, do senhor Dércio Pasin, solicitando a consignação em Ata de Voto de Pesar pelo falecimento de dona Micéia Bernabé Barbosa, com cópia à família. Deferido pela Presidência. À Secretaria para as devidas providências. 6) REQUERIMENTO Nº 03/77, do senhor Dércio Pasin, solicitando a consignação de Voto de Pesar, em Ata, pelo falecimento do senhor José Berto, com cópia à família. Deferido. À Secretaria para as devidas providências. Pede a palavra, pela ordem, o senhor Nelson Manzanares, manifestando a sua estranheza por não estarem os requerimentos de Votos de Pesar sendo colocados em votação. De acordo /

1213

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE

SÃO PAULO

com sua opinião todos os requerimentos deveriam ser apreciados pelo Plenário, mesmo os de Votos de Pesar, para que as famílias tomem conhecimento de que os Vereadores se solidarizaram com a manifestação de sentimento, ou deixaram de se solidarizar. Os requerimentos são colocados em votação para que se apure a intenção do Plenário em prestar a homenagem. / Essa homenagem, salvo melhor juízo, não pode partir de um único membro / desta Casa. Era o que tinha a dizer. Pela ordem, pede a palavra o senhor Dércio Pasin. Com a palavra o Vereador. Só a título de esclarecimento ao Nobre Colega Nelson Manzanares, eis que houve recentes mudanças em nosso Regimento Interno e anteriormente, de fato, nós fazíamos isso. Todo e qualquer requerimento o Presidente colocava à apreciação do Plenário e depois de feita a votação, tomava as diretrizes necessárias. Com a mudança do nosso Regimento Interno, de acordo com o artigo 152, vários requerimentos ficaram para decisão do Presidente e um deles é o caso dos requerimentos de voto de pesar, cujo deferimento ficou para o Presidente, / sem submeter à apreciação do Plenário. Então, eu quero crecer que de acordo com o artigo 152 Vossa Excelência está tomando as diretrizes certas e me parece que o Nobre Vereador Nelson Manzanares não tenha ainda o novo Regimento Interno. O senhor Presidente determina à Secretaria providenciar uma cópia do Regimento ao senhor Nelson Manzanares, porque realmente / o Nobre Vereador Dércio Pasin tem razão. Os requerimentos que dizem respeito a voto de pesar são deferidos pelo Presidente. Com a palavra o senhor Nelson Manzanares. Senhor Presidente, continuando a minha questão / de ordem, e prometo ser rápido, eu só queria afiançar que essa introdução ao regimento interno desta Casa terá que ser reformulada. Eu me comprometo a apresentar uma reformulação a esse regimento interno, porque / quando se requer alguma coisa tem que ter a parceria, tem que ter, legítima mente, a concordância das partes, porque senão não é requerimento. Só se requer quando alguma coisa tem que ser deferida e esse deferimento não pode caber implicitamente à Presidência da Câmara. O requerimento / tem que ser objeto de discussão, não é uma indicação. Eu me excuso perante a Presidência e o Nobre Vereador Dércio Pasin porque estou afastado / das lides políticas há muito tempo, mas se o regimento admitiu que um requerimento seja deferido pelo Presidente, esse regimento tem que ser reformulado, porque isso é um absurdo que não encontra justificativa de espécie alguma. Não é o caso presente, onde homens conhecidos de nossa

sociedade estão sendo homenageados com votos de pesar, mas outros requerimentos poderão vir a esta Casa e que independam do conagraçamento da Câmara, da totalidade da opinião da Câmara para que sejam liberados. O requerimento é um pedido. O Presidente de-per-si, me excuso dizer isso, não pode, ao bel-prazer, dizer que está certo ou está errado. Esta é a minha opinião sincera e se o regimento modificado, e tem sido reiteradamente modificado, constar em seus artigos que o Presidente pode deferir requerimentos de Vereadores, eu me proponho, na próxima sessão desta Casa, a apresentar um projeto de resolução modificando, porque eu entendo que o requerimento tem que ser debatido, mesmo no caso de falecimento, até nas questões onde não haja nenhum posicionamento, até nas questões onde as opiniões se vangloriem ou se sintam constrangidas com o ato, ainda assim haverá de haver o debate para que outras pessoas se manifestem com o autor do requerimento. No caso presente, eu acho que esse requerimento deveria ser seguido de outras opiniões. Por essa razão eu acato com toda humildade a decisão da Presidência, mas comprometo-me, na próxima sessão, a apresentar um projeto de resolução reformulando o regimento interno nesse aspecto. Essa é a minha opinião. Com a palavra o senhor Presidente: Bom, mas hoje continuaremos seguindo o artigo 152 do nosso Regimento. 7) REQUERIMENTO Nº 04/77, do senhor Dércio Pasin, solicitando a consignação de voto de pesar, em Ata, pelo falecimento do senhor Nicanor Rodrigues. Deferido, à Secretaria para as devidas providências. 8) REQUERIMENTO Nº 05/77, do senhor Dércio Pasin, solicitando a consignação de voto de pesar, em ata, pelo falecimento do senhor Vicente Lisa. Deferido, à Secretaria para as devidas providências. 9) REQUERIMENTO Nº 06/77, do senhor Dércio Pasin, solicitando a consignação de voto de pesar, em Ata, pelo falecimento do senhor Antônio Siqueira. Deferido, à Secretaria para as devidas providências. 10) REQUERIMENTO Nº 07/77, do senhor Savério Agustinelli, solicitando a inscrição de voto de pesar, em Ata, pelo falecimento de dona Maria / Barbieri da Silva. Deferido, à Secretaria para as devidas providências. / 11) INDICAÇÃO Nº 01/77, do senhor Dércio Pasin, solicitando ao Prefeito / providências junto ao Departamento de Estradas de Rodagem, tendo em vista o tapamento de buraco no quilômetro trinta e seis e meio, na Estrada Velha de Campinas. À Secretaria para as devidas providências. 12) INDICAÇÃO

Nº 02/77, do senhor Carlos Gomes, solicitando ao Prefeito a abertura de via de ligação entre a Rua Santa Izabel e Rua, digo, Avenida David Kasitzki, na Vila Rosina. À Secretaria para as devidas providências. 13) INDICAÇÃO Nº 03/77, de dona Ruth de Carvalho Dártora, solicitando ao Prefeito providências no sentido de colocar uma ambulância ou outro veículo de plantão no Jardim Vera Tereza. À Secretaria para as devidas providências. 14) INDICAÇÃO Nº 04/77, de dona Ruth de Carvalho Dártora, solicitando ao Prefeito providências no sentido de colocar uma ambulância / ou outro veículo de plantão no Bairro das Laranjeiras. À Secretaria para as devidas providências. 15) INDICAÇÃO Nº 05/77, do senhor Aparecido Correa de Campos, solicitando providências do Prefeito no sentido de colocar uma ambulância ou outro veículo de plantão na Vila Rosina. À Secretaria para as devidas providências. 16) INDICAÇÃO Nº 06/77, do senhor Savério Agustinelli, solicitando ao Prefeito providências no sentido de colocar uma ambulância ou outro veículo de plantão no Bairro do Serpa. À Secretaria para as devidas providências. 17) INDICAÇÃO Nº 17/77, do senhor Nívio Luiz Aranha Dártora, solicitando ao Prefeito a instalação de Gabinete Dentário na Vila Rosina para atendimento gratuito / às pessoas carentes de recursos. À Secretaria para as devidas providências. 18) INDICAÇÃO Nº 08/77, do senhor Carlos Gomes, solicitando ao / Prefeito a instalação de Gabinete Dentário, no Bairro das Laranjeiras, / para atendimento gratuito às pessoas carentes de recursos. À Secretaria para as devidas providências. 19) INDICAÇÃO Nº 09/77, do senhor Benedito Lopes de Campos, solicitando ao Prefeito a instalação de Gabinete / Dentário, no Jardim Vera Tereza, para atendimento gratuito às pessoas / carentes de recursos. À Secretaria para as devidas providências. 20) INDICAÇÃO Nº 10/77, do senhor Mário Della Torre, solicitando ao Prefeito / a instalação de Gabinete Dentário, no Bairro do Serpa, para atendimento gratuito às pessoas carentes de recursos. À Secretaria para as devidas / providências. 21) OFÍCIO Nº 1635-76, do Prefeito Municipal de Caieiras, datado de 31 de Dezembro de 1976 e aqui recebido aos 6 de Janeiro de 1977, agradecendo a aprovação de autógrafos. À Secretaria para as devidas providências. 22) OFÍCIO Nº 42/77, do Prefeito Municipal de Caieiras, datado de 25 de Janeiro e aqui recebido aos 28 do mesmo mês, encaminhando cópia do balancete referente ao mês de Dezembro de 1976. À Co-

missão de Finanças para apreciação, com vistas aos senhores Vereadores. - 23) OFICIO Nº 74-77, datado de 03 de Fevereiro de 1977, do Prefeito Municipal de Caieiras, solicitando a devolução dos projetos de lei acompanhados pelas mensagens nºs 918 e 985, para novos estudos. Esclarece o senhor Presidente que a mensagem nº 918 refere-se ao Projeto de Lei nº 1060/76, / que se refere à autorização para venda de imóvel, e que a mensagem nº 985 diz respeito ao Projeto de Lei nº 1133/76, que dispõe sobre ampliação de prazo com o convênio celebrado com o Centro Cultural e Educacional Duarte da Costa. Diz ainda o senhor Presidente que, conforme artigo 163, § 2º, do Regimento Interno, a retirada dessas proposições depende de aprovação do Plenário. O senhor Presidente consulta os Vereadores sobre se estão de acordo com a retirada dos Projetos. Pede a palavra, pela ordem, o senhor / Nelson Manzanares. Eu tenho a impressão que os dois projetos versam sobre matérias diferentes. Assim sendo eu requereria ao senhor Presidente que determinasse votação individual para cada processo. Atendendo o requerido, o senhor Presidente coloca em votação a retirada do Projeto de Lei nº 1060/76. Aprovada por unanimidade. À Secretaria para as devidas providências. Em votação, a retirada do Projeto de Lei nº 1133/76, aprovada por unanimidade. Pede a palavra o senhor Nelson Manzanares e esclarece ter solicitado ou levantado a questão de ordem no sentido de colaboração e espera ter sido bem entendida na forma que propôs. 24) OFICIO Nº 80-77, do Prefeito Municipal de Caieiras, encaminhando cópias de Decretos e Portarias. À Secretaria para as devidas providências, com vistas aos senhores Vereadores. 25) MEMORANDO datado de 1º de Fevereiro corrente, do Dr. Laudo Natel, cumprimentando os Vereadores eleitos, com votos de profícua gestão e felicidade pessoal. À Secretaria para as devidas providências. 26) OFICIO Nº 140/76, do Consórcio Intermunicipal de Promoção Social, encaminhando cópia de relatórios relativos aos meses de Outubro e Novembro de 1976. À Secretaria para as devidas providências, com vistas aos senhores Vereadores. 27) OFICIO Nº 006/77, do Consórcio Intermunicipal de Promoção Social, encaminhando cópia do relatório relativo ao mês de Dezembro de 1976. À Secretaria para as devidas providências, com vistas aos senhores Vereadores. 28) OFICIO SEM NUMERO, datado de 24 de Janeiro de 1977, da Câmara Municipal de Embu, solicitando o envio de ofício ao Senhor Secretário da Administração do Estado, encarecendo a prorrogação do prazo para subscri-



ção de convênios entre Câmaras Municipais e o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo IPESP. À Comissão de Justiça para pronunciamento. Esgotada a matéria do Expediente, o senhor Presidente passa a conceder a palavra aos senhores Vereadores, pela ordem de inscrição. Com a palavra o senhor João Henrique de Macedo Mendes. Senhor Presidente, Nobres Colegas: Não sei se Vossa Excelência sabe, mas a SABESP está abrindo um poço arteziano no campo do Esporte Clube São Francisco. Então gostaria que Vossa Excelência, por intermédio do Líder do MDB na Câmara, senhor Carlos Gomes, me informasse como vai se resolver o problema do São Francisco. Eles têm jogo marcado para sábado e não têm onde jogar. Então gostaria que Vossa / Excelência, o Líder da Bancada, pedisse providências ao Prefeito para resolver esse problema. Vossa Excelência sabe perfeitamente que o São Francisco é um dos clubes mais antigos de Caieiras, sempre mantendo a atividade, e não é justo que de uma hora para outra fique sem campo para jogar. / Gostaria que o senhor Presidente e o senhor Líder da Bancada do MDB tomassem providências junto ao senhor Prefeito. Muito obrigado. Com a palavra / o senhor Presidente. O senhor Líder da Bancada Emedebista está inscrito e depois ele falará sobre o assunto. Em seguida é concedida a palavra ao senhor Dércio Pasin. Senhor Presidente, senhores Vereadores: Um dos assuntos que eu ia abordar é justamente o levantado pelo Nobre Colega João Henrique de Macedo Mendes, eis que, ao findar a tarde de hoje, eu também fui comunicado por um dos Diretores do Esporte Clube São Francisco com respeito à possível perfuração de um poço semi-arteziano naquela praça de esportes. / O assunto merece uma confirmação, me causou estranheza, eis que passou / por esta Casa um projeto de lei cedendo aquela área em comodato ao Esporte Clube São Francisco e me parece que esse comodato ainda perdura. Em todo caso, nós devemos aguardar o pronunciamento da liderança do MDB, com respeito à veracidade desse assunto. O segundo assunto, senhor Presidente, ao findar o ano passado, mais ou menos talvez no mês de Outubro, adentrou a esta Casa um projeto de lei em que a Prefeitura Municipal de Caieiras, através de uma triangulação, iria assumir um compromisso com a Telesp, no que se refere à contratação de funcionários daquela empresa. Naquela ocasião nós debatemos o assunto aqui, por vários dias, no dia da aprovação / do projeto nós debatemos por várias horas, anteriormente à sessão nós fomos ao Tribunal de Contas para verificar a legalidade daquele projeto, /

discutimos a qui o assunto, apresentamos aqui as razões do nosso pronunciamento em contrário àquele projeto, eis que nós achamos que esta Casa está aqui para aprovar projetos que venham beneficiar o bem-comum, uma coletividade. Nós não vimos naquele projeto algo que viesse beneficiar a população, muito pelo contrário, vimos naquele projeto que num futuro / próximo pais de família, senhoras que estavam ajudando os maridos com aquele emprego, viriam a ser prejudicadas futuramente. E de nada adiantou aquele nosso esforço e perdemos por minoria de votos. Agora ficamos sabendo que a Telesp, mediante a inauguração de seus serviços nesta cidade, já não se interessa mais por aqueles funcionários e a Prefeitura, que assumiu aquela responsabilidade, se verá com a obrigação de dispensá-los, o que vale dizer, a Prefeitura comprou um verdadeiro "abacaxi". E que faremos agora? Pais de família com mais de cinquenta e poucos anos de idade, onde é que irão arrumar novo emprego? Senhoras que estavam ajudando seus maridos, com aquele ganho mensal, que muito ajuda na manutenção de sua casa, ficarão desempregadas. Então nós alertávamos os nossos companheiros de Câmara, naquela ocasião, para que rejeitássemos aquele projeto. A Prefeitura não devia assumir aquele compromisso com a Telesp, porque ela nada viria a ganhar com isso, pelo contrário, ficou um tremendo / "abacaxi" para ser resolvido pelo atual Prefeito Municipal. E o que irá ocorrer dentro em breve, e as críticas talvez caiam sobre o Legislativo / e sobre o Executivo, de uma coisa que poderia ser evitada. Este era o meu segundo pronunciamento. Em terceiro, senhor Presidente, é para indagar de Vossa Excelência as diretrizes que deverão ser tomadas com respeito ao Plenário, para instruímos nossa Banca da, eis que os apartes, de acordo com determinação anterior, eram feitos com o microfone colocado / defronte à Mesa, E parece que houve mudança na determinação. Nós gostaríamos de saber se o Vereador, ao usar a palavra, pode usá-la sentado ou em pé, de acordo com o Regimento, eis que o manuseio desse microfone é um tanto difícil por causa do seu pedestal. É uma instrução que nós aguardamos de Vossa Excelência, e é só o que eu tinha a dizer. Com a palavra o senhor Presidente. Apesar da explanação do Nobre Vereador Dérzio Pasin, sobre o microfone de aparte, que foi retirado, o Presidente julgou melhor que os apartes sejam feitos no próprio local onde se encontra o Vereador, podendo permanecer sentado. A seguir a palavra é concedida / ao Nobre Vereador Savério Agustinelli. Senhor Presidente, senhores Vere-

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE

SÃO PAULO

adores: Hoje, oito de Fevereiro de mil, novecentos e setenta e sete, da ta em que comparece a totalidade dos componentes desta Casa de Leis, re presentantes legais e dignos, de livre escolha do bom povo desta nossa extraordinária cidade de Caieiras. Nesta primeira reunião, início de uma gestão, quero encarecer dos Nobres Companheiros e amigos, e contar com um trabalho conjunto, sem distinção de Partido, e sim corresponder/ com a nossa gente pela confiança em nós depositada, isto já por várias/ legislaturas, esperando também de Sua Excelência, o senhor Chefe do Exe cutivo, a mesma colaboração, o mesmo trabalho, em prol desse bom povo de Caieiras, aliás desta nossa cidade, digo nossa cidade porque me jul go mais caieirense do que mocoquense, onde mais convivi, onde mais fiz amizades, e além de tudo, brasileiro. Amigos, senhor Presidente, era o que tinha a dizer. O senhor Presidente, a seguir, concede a palavra ao Nobre Vereador Carlos Gomes. Senhor Presidente, senhores Vereadores: / Quero comunicar que fui escolhido pelo MDB para ser o Líder aqui na Câ- mara e quando, pela primeira vez, usamos este oracional, é para agrade- cer à população de Caieiras que, confiando em nosso nome, pela primeira vez aqui viemos e estaremos defendendo os interesses do nosso povo, em conjunto com todos os senhores Vereadores. Estaremos lutando para a va- lorização do Poder Legislativo e para que a classe política seja nova - mente acreditada. Como o Nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes/ disse, sobre o campo do Esporte Clube São Francisco, na sexta-feira da semana passada estivemos em reunião com a SABESP e eles comunicaram ao Prefeito, e a alguns senhores Vereadores que lá foram, que iriam abrir um novo poço artesiano em Caieiras, com duzentos metros, que seria num local, e não disseram o local. No sábado passado a SABESP encostou os maquinários e queria entrar no campo do São Francisco, inclusive nós es- távamos presentes e fomos contra isso. Em companhia de dirigentes daque- le Clube procuramos o senhor Prefeito, fomos falar com a SABESP, e de- pois, em entendimento com o Presidente do Conselho do Clube, senhor Os- valdo Gomes, e outros dirigentes, acertámos para que o Esporte Clube / São Francisco, durante o período - que será de um mês, segundo informa- ções da SABESP - o Esporte Clube São Francisco estaria usando o Estádio Municipal, segundo promessa do senhor Prefeito. Aparteia, com assenti- mento do orador, o senhor João Henrique de Macedo Mendes: Segundo estou

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE

SÃO PAULO

informado, o campo oficial do Estádio não está ainda pronto. Falta aparar a grama e outras coisas. Com a palavra o senhor Carlos Gomes. Exatamente, o Estádio Municipal não se encontra ainda em condições, daí porque a reunião que tivemos hoje com o administrador do campo para que se coloque, dentro desta semana, o campo em condição, para que o Esporte / Clube São Francisco não sofra a perda de seu campo e os contratos já efetuados com os Clubes. Eventualmente, um outro Clube pode pedir o Estádio e isso, em entendimento entre os dois Clubes, poderiam usar à vontade. Em aparte, é dada a palavra ao senhor Assis Crema. Esse Clube São Francisco, que joga nesse campo, ele tem algum contrato com esse terreno ou são postas lá as traves, jogando sem contrato nenhum? Com a palavra o senhor Carlos Gomes. Como Vossa Excelência mesmo ouviu do Nobre Vereador Dércio Pasin, ele disse que o Esporte Clube São Francisco tem um contrato de comodato. Aparteia novamente o senhor Assis Crema. É como é permitido, com um contrato de comodato, a SABESP abrir um poço nesse local? Então não havia, dentro de Caieiras, outro local para a SABESP abrir esse poço? Seria necessário dentro do campo do São Francisco? Com a palavra o senhor Carlos Gomes. Realmente não podemos entrar / em debate com o senhor, nesse sentido, porque não temos conhecimento / técnico sobre o assunto, mas, segundo informações da SABESP, o local ideal que daria água, e que viria solucionar, pelo menos parcialmente, o assunto, seria aquele local, que já foi inclusive estudado por técnicos. Na segunda-feira, em companhia de três Engenheiros da SABESP, foi confirmado isso. O contrato de comodato existe com os Clubes, porém a Prefeitura está obrigada, de acordo com o contrato que fez, a ceder, sempre que necessário, um local para que a SABESP possa fazer um poço ou qualquer outro ... O orador concede aparte ao senhor Nelson Manzanares. Eu quero discordar de Vossa Excelência nesse aspecto, porque a Prefeitura / não está absolutamente obrigada a ceder área nenhuma. A SABESP, na condição de autarquia estadual, ela pode, quando muito, providenciar eventuais desapropriações, não querer furar o poço num próprio municipal, / que não lhe foi cedido. A cessão dos serviços de água, no Município, ao que me consta, foi feita oferecendo à SABESP todos os mananciais, todos os implementos e todas as áreas existentes por ocasião da contratação, / do convênio. Essa é uma inovação, porque aquele terreno é da Prefeitura.



É da Prefeitura ^{que} foi cedido em comodato ao Esporte Clube São Francisco. É evidente que a SABESP não pode, "ex-abundantia" ou arbitrariamente, invadi-lo para fazer um novo poço artesiano. Eu acredito até que está havendo algum mal-entendido nessa discussão. Eu acredito mesmo, conforme / Vossa Excelência confessou, que, não entendendo da técnica da coisa, está fazendo suposições. Porque eu não acredito que a SABESP, um órgão assessorado por magníficos juristas, fosse invadir seara alheia para abrir um poço artesiano. Interrompe o senhor Carlos Gomes para dizer: E realmente eles não invadiram. Ainda com a palavra o senhor Nelson Manzanares. Então, se não invadiram não há razão para discussão. O que poderia obviamente acontecer aqui é que a SABESP não estaria ficando essa maquinaria/ em terreno alheio. Estaria, quem sabe, abrindo o poço fora do campo do São Francisco. O que deve estar preocupando todo mundo aqui é que as máquinas estão dentro do campo do São Francisco. Vossa Excelência é Líder/ da situação e nós estamos pedindo informações. Com a palavra o senhor / Carlos Gomes. Exatamente, a máquina está dentro do campo, porém o poço não vai ficar exatamente dentro do campo do São Francisco. Agora, o que houve para que se pusesse a máquina lá dentro: foi um entendimento entre o Prefeito e os dirigentes daquele Clube. É concedido aparte ao senhor / Dércio Pasin: Só para completar meu pensamento, eu quero crer que qualquer coisa que se vá fazer na área do São Francisco, desde que sua Diretoria concorde, haverá necessidade então do rompimento desse contrato de comodato. Porque enquanto o mesmo perdurar, a Diretoria do São Francisco tem plenos poderes para mover uma ação ou impetrar um mandato de segurança contra a Prefeitura. Em segundo lugar, caso a Prefeitura vá ceder à SABESP mais uma área para perfuração de um poço, que realmente estamos / necessitando em nosso município dada à precariedade do serviço de abastecimento de água, eu quero crer que se a Prefeitura for ceder uma de suas áreas, deveria preceder de uma autorização legislativa, porque me parece que seria, mais uma vez, uma alienação de um imóvel da Prefeitura. Então eu calculo que, por enquanto, deve haver só tratativas e na hora em que se for configurar a perfuração desse poço, o senhor Prefeito deverá, então, enviar a esta Casa um projeto de lei para que nós possamos dar-lhe autorização para fazer isso. Com a palavra o senhor Carlos Gomes: Perfeito. Sobre o entendimento, foi feito, do qual eu também participei, e a



Diretoria está de pleno acordo, uma vez que a falta de água é o assunto crucial que vem preocupando todos nossos munícipes. E evidentemente, / com a abertura desse novo poço virá sanar, pelo menos em parte, o grande problema da falta d'água em nosso município. Pede a palavra, em aparte, o senhor João Henrique de Macedo Mendes. Não estamos discutindo aqui se há necessidade ou não da abertura desse poço. O que houve é que não avisaram o São Francisco que iam abrir esse poço. Só souberam quando os maquinários estavam dentro do campo. Com a palavra o senhor Carlos Gomes. Os maquinários não estavam dentro do campo, Nobre Vereador / João Henrique, os maquinários ficaram na rua e só entraram no campo segunda-feira, depois de entendimento, inclusive visita do senhor Chefe do Executivo àquele Clube. Eu acredito que o assunto já foi demais debatido. Posteriormente pediremos ao senhor Chefe do Executivo que envie a esta Casa os esclarecimentos necessários sobre o assunto. O orador concede aparte ao senhor Dércio Pasin. Só para externar o parecer de nossa Bancada, nós queremos deixar muito bem claro que não estamos absolutamente contrários à perfuração de mais um poço, pelo contrário, somos favoráveis à perfuração de tantos poços quantos forem necessários. Ocorre que estamos vendo que as praças de esporte em nosso município são mínimas. Tivemos aí a extinção de nada mais nada menos que três praças de esporte dentro da Melhoramentos e estamos aí com o início da construção de uma nova. Então, se nós pudermos preservar as praças de esporte, reunir o útil ao agradável, estamos aqui para colaborar tanto com o esporte quanto com o que se refere ao bem-estar em nosso município, quanto à água. Então, a posição de nossa Bancada não é de represália com respeito à perfuração de um poço, pelo contrário, estamos aqui para dar toda colaboração. Mas estamos aqui, também, para procurar solucionar esse impasse com respeito à praça de esporte do Esporte Clube São Francisco. / Com a palavra o senhor Carlos Gomes. A preocupação de Vossa Excelência / é a preocupação deste Vereador, de vez que o Esporte Clube São Francisco é o Clube que nos viu nascer, é o Clube que nos viu crescer, é o Clube pelo qual temos todo carinho. Estaremos empenhados, durante o nosso mandato, em preservar e ver crescer cada vez mais aquele Clube. Com referência ao problema de água, acredito que o senhor Chefe do Executivo irá esclarecer esta Casa de modo melhor. Com a palavra, em aparte, o



[Handwritten signature]

senhor João Henrique de Macedo Mendes. Agradeço muito os seus esclarecimentos, e pediria a Vossa Excelência que se entendesse com o senhor Prefeito para mudar pelo menos o jeito do campo, no lado, para ver se há / possibilidade de se usar o mais logo possível. Com a palavra o senhor / Carlos Gomes. Exatamente. Sobre isso já entrei também em entendimento / com o senhor Prefeito, verificando a possibilidade de desapropriar aquela outra área próxima. E o senhor Prefeito irá estudar com carinho esse assunto, de vez que a administração passada já afirmou aos dirigentes da aquele Clube que estava sendo desapropriada, quando em verdade não há nada disso. Estivemos olhando na Prefeitura e não há nenhuma desapropriação para o Clube. Estaremos, dentro da possibilidade, estudando para desapropriar uma outra área para o Esporte Clube São Francisco. Concedido a parte ao senhor Nelson Manzanares. Eu quero acreditar que Vossa Excelência esteja enganado nessa assertiva. Aliás, eu peço que me perdoe os lapsos iniciais, porque vossa Excelência também está incorrendo neles, e é próprio de uma iniciadora carreira política que estamos fazendo aqui neste ano de setenta e sete. A Prefeitura tem decreto expropriatório de duas áreas contíguas ao campo do São Francisco, para ampliação daquela praça de esportes. Eu posso afiançar isso com toda certeza, porque estive, inclusive, verificando documentação de um dos proprietários, na qualidade de ex-advogado da Prefeitura, no sentido de facilitar aquela expropriação. De formas que existe algo de concreto na Prefeitura, com respeito à aquela expropriação. Ela só não foi completada, mas o que inicia uma expropriação, Nobre Colega, é o decreto expropriatório, considerando de utilidade pública e dando a razão da expropriação. E este aspecto foi plenamente cumprido, eu devo não discordar de Vossa Excelência de que não existe nada a respeito, eu quero afirmar com toda certeza que existe alguma coisa de concreto a respeito. Com a palavra o senhor Carlos Gomes. A assertiva de Vossa Excelência tem fundamento porque Vossa Excelência era procurador jurídico da Prefeitura, porém o que estou falando aqui é o que disse o Padre José Cezar de Oliveira quando da saída dela, na prestação de contas. Ele disse que não havia nada de desapropriação no Esporte Clube São Francisco. Evidentemente, se houver alguma coisa já estaremos a meio caminho para concretizar o nosso ideal. Aparteia, com autorização, o senhor Nelson Manzanares. Só para esclarecer. O que não houve, na verda-



de, foi qualquer pagamento, mesmo porque as áreas contíguas ao Esporte / Clube São Francisco são de difícil regularização, porque são áreas cujos posseiros têm apenas direitos hereditários. Eles não têm o domínio e isso dificulta a liquidação da expropriação, quer amigável, quer litigiosa. Então o que houve foi pura e simplesmente o primeiro passo, conforme afirmei, no sentido de expropriar as áreas. Agora, existe processo na Prefeitura, das duas pessoas interessadas, que são os que têm a posse daquelas áreas, dois processos regularmente instaurados na Prefeitura, exigindo que eles ofereçam o preço e a documentação necessária para se efetivar uma expropriação. Agora veja Vossa Excelência que nós estamos / chovendo no molhado, Vossa Excelência acha que o Padre José quis dizer que não existe nada de concreto e, em verdade não existe nada de concreto porque não foi paga a expropriação. Mas ela foi começada, ela foi considerada de utilidade pública e esse simples ato representa, nada mais / nada menos, que as áreas estão reservadas por, pelo menos cinco anos, / que é o que prevê a Lei das expropriações para efeito de pagamento de depósito. De forma que a simples declaração de utilidade pública, de uma área, para efeitos expropriatórios, já dá à Prefeitura a condição de tê-la como sua, com um prazo de cinco anos para o depósito. Intervem o senhor Carlos Gomes: O que não era a opinião do Prefeito. Talvez essa confusão não seja nossa. Ainda com a palavra o senhor Nelson Manzanares: E nem do Prefeito, ele foi honesto dizendo que não pagou nada, mas expropriou-as. Com a palavra o senhor Carlos Gomes: Então é mais um caso intrínseco para a atual administração resolver. Com a palavra o senhor Nelson Manzanares: Não é intrínseco. A atual administração pode, querendo, / revogar o decreto. Se regovar, então fica tudo como antigamente estava. / Se mantiver o decreto expropriatório em vigor, como ele está, então o / que vai acontecer? Naturalmente o Esporte Clube São Francisco vai ser beneficiado da iniciativa do Prefeito anterior de preservar aquelas áreas para ampliação do seu campo de esporte. Se for revogado, não tem mais campo de futebol lá, porque na rua não dá para jogar bola. Se o decreto / for mantido, então amanhã ou depois eles regularizarão a sua documentação e terão condição de receber. Porque para a Prefeitura pouco importa / se eles têm documentação ou não. Está faltando o depósito. Eu quero crer, senhor Líder da Bancada do MDB, que Vossa Excelência não entendeu o que

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE

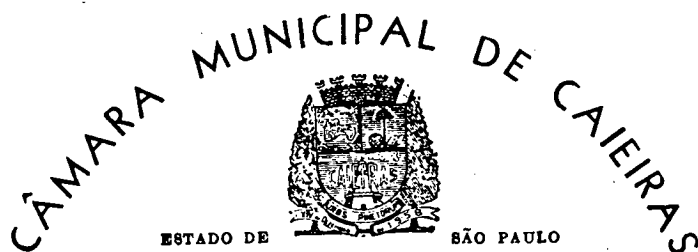
SÃO PAULO

o Padre José deva ter querido dizer. O que ele quis dizer é que não pagou nada da desapropriação. Mas elas existem, pois ele assinou as expropriações. Retruca o senhor Carlos Gomes: É Vossa Excelência quem está dizendo. Com a palavra o senhor Nelson Manzanares: Não sou eu que estou dizendo. Então eu peço, em forma de requerimento, que Vossa Excelência/me negue na próxima sessão, desde que Vossa Excelência, desta vez, não está acreditado para isso. Com a palavra o senhor Carlos Gomes. Nós estaremos estudando a questão, junto com o senhor Chefe do Executivo, e na próxima sessão estaremos trazendo os documentos aqui. Tive o prazer/de fazer uma indicação ao senhor Chefe do Executivo, para instalação de Gabinete Dentário e atendimento dos moradores menos favorecidos, no / Bairro das Laranjeiras. Uma vez que essa medida já se fazia anteriormen-te e posteriormente foi retirada. Então, seguindo pedido de moradores / daquele Bairro, fizemos essa indicação, esperando que o senhor Chefe do Executivo possa atendê-la. E virá beneficiar aqueles moradores, princi-palmente os de menor poder aquisitivo. Fizemos também a indicação 2/77, que trata da ligação entre a rua Santa Izabel e David Kasitzki, na Vila Rosina. A presente proposição é uma antiga reivindicação de moradores / de Vila Rosina, pois com essa nova ligação aqueles moradores terão uma segunda entrada, porque até agora aqueles moradores só têm uma entrada pela Estrada Velha. Quero crer que o senhor Chefe do Executivo estará a nalisando e fará essa nova entrada. Bem, quando à questão de ordem do Nobre Vereador Nelson Manzanares, quanto a requerimento, eu tenho a di-zer que na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo se procede co-mo no artigo 152 do nosso Regimento Interno, pois requerimento é ato de requerer e não de discutir. E no caso abordado há pouco pelo Nobre Vereador, o Vereador Dércio Pasin requereu que se constasse da Ata, e não que entrasse em votação. Portanto, salvo melhor juízo, estamos ainda / com o Regimento Interno. O senhor Carlos concede aparte ao senhor Nel-son Manzanares. Eu queria explicara minha situação. O que acontece é o seguinte: que o meu ponto de vista... - Diz o senhor Carlos Gomes: Eu respeito o ponto de vista de Vossa Excelência. Continua o senhor Manza-res, aliás, eu respeito o seu também. O que eu acho é que esse tipo de requerimento não ser votado, pode transformar numa situação esdrúxula,/ conforme provarei e Vossa Excelência há de convir comigo. Veja, por e-

xemplo, que eu diferencio indicação de requerimento. Indicação quando se indica ao senhor Presidente que conste da Ata, ou que se diga ao senhor Prefeito o que ele deve ou não deve fazer. Quando se Requer, qualquer tipo de requerimento, no meu modesto entender, deve ser objeto de discussão, porque outras pessoas podem participar da opinião do proponente daquele requerimento, ou podem dele discordar. O caso aqui foi de falecimento, ninguém haveria de discordar, mas se fosse qualquer outro tipo de requerimento, que não fosse de pêsames, poderia haver tentativa de discordância, mesmo até de pêsames há. Essa é a grande verdade. Agora eu pergunto a Vossa Excelência, se eu pedir ao senhor Secretário da Câmara Municipal, como zeloso funcionário que é, pedir em xerox todos os requerimentos de pêsames, de pessoas que faleceram nesta cidade, nós teremos onze Vereadores pedindo a mesma coisa e teríamos onze Vereadores requerendo pêsames pela mesma pessoa e os onze poderiam se entrosar num único requerimento do colega. Então, se eu não conseguir modificar o regimento de acordo com meu pensamento, eu vou solicitar ao senhor Secretário Administrativo da Câmara que tire xerox de todos os requerimentos que forem apresentados, de pêsames, que eu vou também subscrever um. E isso só pode causar maior problema administrativo para a Secretaria, porque ele vai ter que enviar, admitindo-se essa premissa, onze requerimentos de pêsames individuais a uma única família que poderia receber, se houver bom senso por parte da Mesa e do Plenário, um único requerimento com as onze assinaturas. O que eu quero dizer é que eu fiz a minha oposição, que eu acho legítima, por medida de economia, porque eu acho que é econômico tudo que se faz dentro do bom senso. Veja Vossa Excelência, senhor Líder, que os senhores apresentaram dois requerimentos nesta sessão. Todos eles apresentaram uma fotocópia do mesmo requerimento. Nós não temos que economizar só gasolina, temos que economizar papel também. Retruca o senhor / Carlos Gomes: Eu discordo de Vossa Excelência. Continua com a palavra o senhor Nelson Manzanares: Então os senhores poderiam fazer aquele requerimento da ambulância na Vila Rosina num único requerimento dos sete membros do MDB, inclusive com a nossa adesão plena. Agora no caso dos requerimentos que vierem a Plenário, eu haverei de combatê-los se não forem discutidos, sob pena de eu me propôr a querer que o senhor Secretário Administrativo formalize cópias de todos, para eu mandar o meu também, in-



dividualmente. Interrompe o senhor Carlos Gomes: Aí o senhor terá que re-
querer ao senhor Presidente, como diz o Regimento Interno. Com a palavra
novamente o senhor Nelson Manzanares: E ele não vai negar, é óbvio, pois
é um requerimento de pêsames. Então o que eu disse é o seguinte: é uma
medida de economia. Se nós mudarmos o Regimento, meu caro Líder, que os
requerimentos de pêsames sejam discutidos, o que vai acontecer é o se-
guinte, a Bancada do MDB se solidariza com o requerimento, e vice-versa,
a Bancada da Arena não poderia fugir à regra, e a família receberia um
requerimento de pêsames assinado por todos os Vereadores, quando, de a-
cordo com esse requerimento insonso e absurdo, cada um vai ter que fazer
o próprio requerimento. Interrompe o senhor Carlos Gomes: feito pela Ban-
cada de Vossa Excelência. Volta a falar o senhor Nelson Manzanares: En-
tão, mas eu não estava presente quando aprovaram o absurdo, de modos que
eu me permito a discordar dele, embora colegas meus, talvez imbuidos da
melhor boa vontade de adiantar um trabalho, tivessem incorrido nesse lap-
so, que eu acho grave. Aparteia o senhor João Henrique de Macedo Mendes:
Inclusive ocorreu comigo, que eu quis assinar o requerimento de pêsames,
e o Colega não deixou. Ficou ele sozinho enviando os pêsames para a fa-
mília. Com a palavra, em aparte, o senhor Décio Pasin. Gostaria que o
Nobre Colega Macedo dissesse o nome da pessoa, pois não foi a minha pes-
soa que negou a assinatura. Com a palavra o senhor Presidente: Acredito/
que o debate fugiu à razão de ser, como se iniciou. O início do debate /
foi o problema do São Francisco e o Nobre Vereador Carlos Gomes disse /
que o problema já está resolvido. Pediria aos Nobres Vereadores que não
entrassem em debates. Aparteia o senhor João Henrique de Macedo Mendes:-
Mas o Líder da Bancada do MDB é que levantou a questão. Com a palavra o
senhor Carlos Gomes: Eu levantei a questão. Eu entendo perfeitamente o
excesso de zelo de Vossa Excelência e estaremos também com Vossa Exce^{lên}
cia estudando, e se for o caso, modificaremos o Regimento Interno. Sobre
o que Vossa Excelência disse que a Bancada do MDB apresentou requerimen-
tos iguais, eu devo discordar de Vossa Excelência. A Bancada do MDB apre-
sentou indicações que possam parecer iguais mas que, se atentarmos bem
para o espírito da coisa, veremos que cada indicação foi feita para um
bairro distinto e portanto houve a necessidade de se fazer várias indica-
ções. Aparteia o senhor Nelson Manzanares. Tenho a impressão que eu ouvi,



exceto que, se eu estiver surdo, eu peço excusas. Mas tenho a impressão que eu ouvi um requerimento pedindo ao senhor Prefeito, ou uma indicação, que instalasse na Vila Rosina, ou deixasse de prontidão na Vila Rosina, uma ambulância ou um veículo para atendimento das pessoas que lá residem, dada à grande distância que separa a Vila Rosina da sede. Se eu não ouvi três ou quatro vezes essas mesmas palavras que eu estou reproduzindo, então eu peço excusas. Retruca o senhor Carlos Gomes: Com exceção de "Vila Rosina". Onde estava Vila Rosina talvez aparecesse Vera Tereza, talvez aparecesse Laranjeiras. Portanto não se trata da mesma coisa. Eu discordo de Vossa Excelência e as indicações estão aí para que Vossa Excelência posteriormente as veja. Eu apresento os meus agradecimentos ao senhor Presidente e aos senhores Vereadores. Pede a palavra, em aparte, o senhor Savério Agustinelli. Na verdade ouvimos um debate quanto à situação dos requerimentos. Pede a palavra, pela ordem, o senhor João Henrique de Macedo Mendes: O Nobre Colega está falando da Mesa e precisa ir para a tribuna. Esclarece o senhor Presidente que o senhor Savério está aparteando. Continua com a palavra o senhor Savério Agustinelli: Eu queria agradecer ao Nobre Colega João Henrique de Macedo Mendes e dizer que essa permanência foi cedida pela pessoa que poderia fazê-lo, o senhor Presidente, que permitiu não só a mim, mas a todos os colegas, que aparteassem de onde se encontram. Aliás o que eu estou falando se refere ao que disse o Nobre Colega Nelson, bem como o senhor Carlos Gomes. Trata-se de um aparte. Quanto aos requerimentos, observei que até então o Nobre Colega Nelson tem razão, até um certo ponto. Isto porque eu também não estou bem a par do nosso Regimento, dada à mudança assim tão perto, e não estou ainda bem inteirado desse por menor. Acredito que um outro requerimento de um teor diferente eu acho muito natural que deve ser debatido. Em todo caso, eu espero uma revisão do Regimento, posteriormente, até, como falou o Nobre Colega Carlos Gomes, conjuntamente estudaremos e poderemos apresentar a devida modificação. Era o que eu tinha que falar. O senhor Presidente anuncia que o último orador inscrito é a senhora Ruth de Carvalho Dártora, que pediu dispensa da palavra. Antes de findar a nossa primeira sessão, diz o senhor Presidente, eu gostaria que as Comissões Permanentes se reunissem, logo após esta sessão, para a escolha dos seus Presidentes. Tendo con -



sultado os demais membros da Mesa, o senhor Presidente convoca uma Sessão Extraordinária para a próxima terça-feira, dia quinze de Fevereiro, às vinte horas, para apreciação na Ordem do Dia, em Primeira Discussão, do Projeto de Lei nº 1135/77, sobre abertura de crédito especial. Informa o senhor Presidente, a título de esclarecimento, que o citado crédito se destina a pagamento das contribuições devidas ao IPESP, sendo que as contribuições de Janeiro deveriam ter sido pagas até o dia 5 de Fevereiro. Assim, para não acarretar prejuízo à administração da Câmara, está sendo convocada essa sessão extraordinária para que o projeto possa ser aprovado com urgência. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a presente sessão, determinando a mim, Ruth de Carvalho Dártora, Primeira Secretária, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. / Sala das Sessões, em 8 de Fevereiro de 1977.

PRESIDENTE: _____

1ª SECRETARIA: _____

2ª SECRETARIO: _____

-- oo0oo --
ooo